



PORTARIA Nº 45.485/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3980 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SANDRA MARA NETO VIANNA RAMOS | 4703 |
| Período Aquisitivo: 11/07/2016 a 10/07/2017 Período de Concessão: 11/07/2017 a 09/08/2017 Dias já Gozados: 22 Novo Período a Gozar: 03/11/2017 a 10/11/2017 Dias de Saldo: 0 | |
| WILSON ROBERTO MENDES RAMOS | 1514 |
| Período Aquisitivo: 03/01/2015 a 02/01/2016 Período de Concessão: 10/07/2017 a 08/08/2017 Dias já Gozados: 22 Novo Período a Gozar: 03/11/2017 a 10/11/2017 Dias de Saldo: 0 | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS